



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 252/2024

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO

Processo administrativo:	Nº 01122023001
Modalidade:	Adesão de Ata de Registro de Preço (Carona)
Adesão a Ata de Registro de Preço	Nº 05/2023
Objeto:	Adesão de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2023 – SEMED que objetiva a contratação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas: Desinsetização, Descupinização, Desratização, Controle de Pombos, Dedetização, Sanitização e Controle de Morcego para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Alenquer-PA.
Empresa:	R A RODRIGUES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – C.N.P.J: 22.834.504/0001-40.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme descrito no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

I – DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo foi Adesão de Ata de Registro de Preço, comumente conhecida como “carona”, prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do **Processo Administrativo nº 0112203001**, referente a **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2023-SEMED**, que tem como finalidade o **“Registro de Preços do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2023 – SEMED que objetiva a contratação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas: Desinsetização, Descupinização, Desratização, Controle de Pombos, Dedetização, Sanitização e Controle de Morcego para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Alenquer-PA”**.

A documentação está arquivada em 01 (duas) pastas no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria em 22 de fevereiro de 2024, para análise e posterior parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo **administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado e contém, em síntese**, os seguintes documentos:

- Ofício nº 510/2023 com demandas da Secretaria de Assistência Social ao Prefeito Municipal com Anexo de Quantitativo;
- Justificativa para Adesão de Ata;
- Termo de Referência;
- Memorando 489/2023 do Secretário de Assistência Social à Secretaria de Educação, solicitando adesão à Ata da Secretaria de Educação do Município de Alenquer - PA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

- Carta de Anuência de Ata assinada pela Secretária Municipal de Educação – SEMED;
- Solicitação de Aceite de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 020/2023, do Secretário de Assistência Social para a Empresa;
- Aceite da empresa vencedora do Pregão: R A RODRIGUES SERVIÇO E COMERCIO LTDA;
- Anexos do Pregão nº 20/2023-SEMED;
- Documentos de habilitação das empresas do processo originário e documentos atualizados;
- Cotações de Preços;
- Planilha Orçamentária;
- Mapa de Levantamentos de Preço assinado pelo Servidor Matheus Bentes Sena;
- Despacho pra Contabilidade, solicitando Dotação;
- Saldo das Dotações Orçamentárias, Termo de Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Autorização da Abertura de Procedimento de Adesão de Ata;
- Solicitação de Abertura de Processo Administrativo à CPL;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo
- Termo de Autuação de Processo Administrativo nº 01122023001;
- Portaria nº 005/2024, de 03 de janeiro de 2024 de nomeação da composição da CPL;
- Minuta do Contrato;
- Despacho para análise e parecer jurídico;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Despacho para emissão de Parecer do Controle Interno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais.

Recomendamos a elaboração do Termo de Ratificação e a devida publicação na imprensa oficial, conforme o art. 26 da Lei 8.666/93, bem como no mural de licitação do TCM/PA, no site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Dessa forma, a administração pública pode dar sequência a formalização do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, este Controle Interno DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Portanto, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, atentando-se a todas as recomendações.

Alenquer - Pará, 22 de fevereiro de 2024.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021